

Resolução nº : 4437/2000
Protocolo nº : 146770/00
Origem : MARIA ELISABETH FERREIRA DE CARVALHO
Interessado : MARIA ELISABETH FERREIRA DE CARVALHO
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 2.012,00 (dois mil e doze reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente